



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2023

Alvará nº 346/2023 – Reg. Liv. 2, FIs 038 – Processo nº 51/2018


O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.986.398/0001-38, Inscrição Estadual – 635.979.480.112, com sede a RUA JOSÉ MARTINS FERNAANDES (PO IMMIGRANTES), 601, GP 4/5/6, BARRRO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, na pessoa de seu representante, JULIO CESAR TOSTI, o presente Alvará para DEPÓSITO de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2, FIs 038, sob

nº 346/2023

São Bernardo do Campo, 16/02/2023
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 16 de fevereiro de 2023.


Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2023

Alvará nº 347/2023 – Reg. Liv. 2, Fls 038 – Processo nº 52/2018

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.986.398/0001-38, Inscrição Estadual – 635.979.480.112, com sede a RUA JOSÉ MARTINS FERREIRAS (PO MIGRANTES), 601, GP 4/5/6, BAIRRO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, na pessoa de seu representante, JULIO CÉSAR TOSTI, o presente Alvará para fins DE TRANSPORTES de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2, fls 038, sob

nº 347/2023

São Bernardo do Campo, 16/02/2023

Geraldo Ranck Junior

Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 16 de fevereiro de 2023.

Ettore Capalbo Sobrinho

Delegado de Polícia Titular